MOÇÃO Nº 17/2023.

Pesar pelo falecimento de Lúcia Alencar, falecida em 06 de março de 2023.

Nascida em Itaberaba, Lúcia Alencar de Andrade Melo era servidora da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), órgão ao qual dedicou mais de 40(quarenta) anos da sua atividade profissional.

Neste sentido, manifesto a minha consternação visto o falecimento de Lúcia Alencar, diante de seus valorosos préstimos à comunidade soteropolitana. Assim, conto com a aprovação da presente moção de pesar, pelos meus pares.

CIENTIFICAR:
Aos
Familiares de Lúcia Alencar de Andrade Melo;

Salvador, 07 de março de 2023.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA